PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Lei Nº 001275 - Decreto Nº 00026/2012

Abre Crédito Especial e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade com a Lei Municipal nº , de ___ de ___ de ___.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 68.479,34 (Sessenta e oito Mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.623,42
0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	39.749,58
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.022,48
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.010,42
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	222,40
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2020 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.284,68
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.566,36
Total:	68.479,34

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
13.0392.0402.1016 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	68.479,34
Total:	68.479,34

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,29 de Março de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL